

Ofício nº 264/2018
Ibitinga, 26 de Fevereiro de 2018


Assunto: Responde requerimento do ilustre vereador José Aparecido da Rocha, sobre reparos na Fonte Luminosa

Ilustríssimo Presidente,

Acusamos o recebimento dos Requerimentos protocolizados nesta Câmara Municipal sob nº 4951/2017 (Requerimento nº 886/2017) sobre reparos na Fonte Luminosa

Segue em anexo, como parte integrante da presente resposta, a nota técnica sobre a questão para apreciação do nobre edil.

Atenciosamente,



CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal

Ilmº Sr.
ANTÔNIO ESMAEL ALVES DE MIRA
M.D. Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga
IBITINGA/SP



NOTA TÉCNICA n° 01/2018 – Secretaria de Assuntos Jurídicos

Assunto: Informações sobre o conserto da fonte luminosa da Praça João Abrão.

Requerimento Legislativo

Interessado: Vereador José Aparecido da Rocha.

Excelentíssima Sr^a Prefeita Municipal,

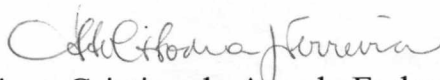
Trata-se de requerimento de informações acerca da fonte luminosa da Praça João Abrão.

Em razão do defeito apresentado, foi ajuizada ação de Obrigação de Fazer c.c. Pedido Liminar contra a empresa responsável pela obra, com deferimento da liminar e audiência designada para dia 19 de fevereiro. (documento anexo)

As demais questões encontram-se prejudicadas, em razão da discussão na esfera judicial.

Feitos os esclarecimentos acima, coloca-se à disposição para outros que se façam necessários.

Ibitinga, 29 de janeiro de 2018.



Tatiana Cristina de Arruda Fodra Justino Ferreira
Secretária de Assuntos Jurídicos





TATIANA CRISTINA DE ARRUDA FODRA JUSTINO FERREIRA (Sair)

> Bem-vindo > Consultas Processuais > Consulta de Processos do 1º Grau

MENU

Consulta de Processos do 1º Grau

Orientações

- Processos distribuídos no mesmo dia podem ser localizados se buscados pelo número do processo, com o seu foro selecionado.
- Algumas unidades dos foros listados abaixo não estão disponíveis para consulta. Para saber quais varas estão disponíveis em cada foro clique aqui.
- Dúvidas? Clique aqui para mais informações sobre como pesquisar.
- Processos baixados, em segredo de justiça ou distribuídos no mesmo dia serão apresentados somente na pesquisa pelo número do processo.

Dados para pesquisa

Foro:

Pesquisar por:

Nome da parte: Pesquisar por nome completo



Este processo é digital. Clique aqui para visualizar os autos.

Dados do processo

Processo: 1003339-28.2017.8.26.0236
(Tramitação prioritária)

Classe: Procedimento Comum
Área: Cível

Assunto: Execução Contratual

Distribuição: 03/10/2017 às 18:05 - Livre
2ª Vara Cível - Foro de Ibitinga

Controle: 2017/001608

Juiz: Glariston Resende

Valor da ação: R\$ 1.000,00

Partes do processo

Reqte: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITINGA
Advogada: Alessandra Teixeira de Godoi Lutaif

Reqdo: Braspoli Projetos e Construções Ltda-epp

Movimentações

Exibindo todas as movimentações. »Listar somente as 5 últimas.

Data	Movimento
21/12/2017	AR Positivo Juntado Juntada de AR : AR758577913TJ Situação : Cumprido Modelo : Processo Digital - Carta - Citação e Intimação - Audiência de Conciliação-Mediação no CEJUSC-Setor de Conciliação - Rito Comum - NOVO CPC Destinatário : Braspoli Projetos e Construções Ltda-epp Diligência : 18/12/2017
06/12/2017	<input checked="" type="checkbox"/> Carta Expedida Processo Digital - Carta - Citação e Intimação - Audiência de Conciliação-Mediação no CEJUSC-Setor de Conciliação - Rito Comum - NOVO CPC
05/12/2017	Designada Audiência de Conciliação Conciliação Data: 19/02/2018 Hora 10:00 Local: CEJUSC - Sala 2 Situação: Pendente
04/12/2017	<input checked="" type="checkbox"/> Ato Ordinatório - Não Publicável Expedir Carta.
01/12/2017	Petição Juntada Nº Protocolo: WIYG.17.70045990-8 Tipo da Petição: Petições Diversas Data: 01/12/2017 17:00
23/11/2017	Certidão de Publicação Expedida Relação :1879/2017 Data da Disponibilização: 23/11/2017 Data da Publicação: 24/11/2017 Número do Diário: 2474 Página: 59/62

Data	Movimento
23/11/2017	Certidão de Publicação Expedida Relação :1879/2017 Data da Disponibilização: 23/11/2017 Data da Publicação: 24/11/2017 Número do Diário: 2474 Página: 59/62
22/11/2017	Remetido ao DJE Relação: 1879/2017 Teor do ato: Vistas dos autos ao autor para:() recolher, em 05 dias, a taxa para expedição de Carta AR/AR Digital, sob pena de extinção do processo (art. 485, IV do CPC). Valor R\$ 15,00. Advogados(s): Alessandra Teixeira de Godoi Lutaif (OAB 126069/SP)
22/11/2017	Remetido ao DJE Relação: 1879/2017 Teor do ato: Vistos.Considerando que a parte autora comprovou a contratação com a requerida; documento de fls. 27/32, para a reforma da fonte e demais equipamentos públicos da Praça João Abrão, e que a requerida, ao que parece, não exerceu a contento as obras contratadas, DEFIRO PARCIALMENTE a liminar pleiteada para que a requerida em 60 (sessenta) dias comprove a regularidade da realização das obras contratadas, em especial, para que comprove a falta de vazamento e infiltração da fonte, sob pena de multa diária de R\$ 1.000,00 (mil reais), limitadas a 03 (três) vezes o valor atualizado de todo o objeto do contrato.Designo o dia 19 de fevereiro de 2.018, às 10:00 horas, para a realização da Sessão de Conciliação junto ao CEJUSC. Cite-se e intime-se a parte requerida para comparecer à audiência e para, querendo, caso não haja acordo, contestar o feito no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da audiência. Faça constar no mandado de citação a advertência de que a falta de contestação poderá levar à presunção de veracidade dos fatos articulados na inicial.Intimem-se a parte autora e seu procurador, via publicação.Int.Ibitinga, 20 de novembro de 2017. Advogados(s): Alessandra Teixeira de Godoi Lutaif (OAB 126069/SP)
20/11/2017	<input type="checkbox"/> Ato Ordinatório Praticado Vistas dos autos ao autor para:() recolher, em 05 dias, a taxa para expedição de Carta AR/AR Digital, sob pena de extinção do processo (art. 485, IV do CPC). Valor R\$ 15,00.
20/11/2017	<input type="checkbox"/> Decisão Proferida Vistos.Considerando que a parte autora comprovou a contratação com a requerida, documento de fls. 27/32, para a reforma da fonte e demais equipamentos públicos da Praça João Abrão, e que a requerida, ao que parece, não exerceu a contento as obras contratadas, DEFIRO PARCIALMENTE a liminar pleiteada para que a requerida em 60 (sessenta) dias comprove a regularidade da realização das obras contratadas, em especial, para que comprove a falta de vazamento e infiltração da fonte, sob pena de multa diária de R\$ 1.000,00 (mil reais), limitadas a 03 (três) vezes o valor atualizado de todo o objeto do contrato.Designo o dia 19 de fevereiro de 2.018, às 10:00 horas, para a realização da Sessão de Conciliação junto ao CEJUSC. Cite-se e intime-se a parte requerida para comparecer à audiência e para, querendo, caso não haja acordo, contestar o feito no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da audiência. Faça constar no mandado de citação a advertência de que a falta de contestação poderá levar à presunção de veracidade dos fatos articulados na inicial.Intimem-se a parte autora e seu procurador, via publicação.Int.Ibitinga, 20 de novembro de 2017.
04/10/2017	Conclusos para Decisão
03/10/2017	Distribuído Livrementemente (por Sorteio):(movimentação exclusiva do distribuidor)

Petições diversas

Data	Tipo
01/12/2017	Petições Diversas

Incidentes, ações incidentais, recursos e execuções de sentenças

Não há incidentes, ações incidentais, recursos ou execuções de sentenças vinculados a este processo.

Apensos, Entranhados e Unificados

Não há processos apensados, entranhados e unificados a este processo.

Audiências

Data	Audiência	Situação	Qt. Pessoas
19/02/2018	Conciliação	Pendente	2